



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 865 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

#### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão entencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (19.450.336/0001-84), objetivando Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão entencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais. , com o valor total julgado de R\$ R\$ 36.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 08/05/2023

Marilene Fernandes de Queiroz  
Presidente

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** 0010/2023 – INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

**Contratado:** MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA CNPJ – 19.450.336/0001-84

**Valor Total Julgado:** R\$ 36.000,00

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 08/05/2023

---

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2023

**Contrato:** Nº 0010/2023

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação Nº 0010/2023

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – CNPJ Nº 35.939.161/0001-20, com endereço a Rua Tabelião Apolônio da Costa, s.n. – Centro – Encanto/RN, CEP: 59.905-000

**Contratada:** MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA – CNPJ Nº 19.450.336/0001-84 – Rua Paulo Marcelino, 89 – Centro – Pau dos Ferros/RN – CEP: 59.900.000

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito previdenciário junto ao Instituto de Previdência do Município de Encanto e ainda representar o referido órgão e contencioso administrativo junto Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, bem como, em todas as instâncias judiciais.

**Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Unidade Gestora:** 7 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO-RN 2.101 – Manutenção do Instituto de Previdência Social do Encanto - IPME – 30.00.00 – Despesas Correntes 33.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica - PJ.

**Vigência:** 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**Data da Assinatura:** 08 de maio de 2023

**Assinantes:**

pelo contratante: Marilene Fernandes de Queiroz – CPF: 837.792.134-00 – Presidente

pela contratada: Marciel Antonio de Sales – CPF: 032.089.384-70

---

## Espaço não utilizado

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)